



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Correspondência Recebida em
13/04/2015
As 18:10 horas
Dionísio

MENSAGEM Nº 013, DE 13 DE ABRIL DE 2015

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:**

A. CLAIR e Vereadores
União São
13/04/15

Consignando a V.Exas. a expressão de nossos cumprimentos, submetemos à consideração dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei anexo, que *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, para manutenção do Serviço de Acolhimento de População de Rua, e contém outras disposições”*.

Trata-se de crédito especial no importe de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo, para população de rua, co-financiado com o Piso Mineiro de Assistência Social (recurso estadual).

O acolhimento de população de rua é prestado pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), previsto no Decreto Federal 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituindo em unidade de referência para Proteção Social Especial de Média Complexidade, de natureza pública e estatal.

O Centro POP representa espaço de referência para o convívio grupal, social e para o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, proporcionando-se vivências para o alcance da autonomia, estimulando, também, a organização, a mobilização e a participação social.

Solicitamos urgência na tramitação do presente projeto de lei, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

RODRIGO ANTONIO RIBEIRO
Procurador Geral do Município